

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 5.505

De 14 de setembro de 2000

Projeto de Lei nº 181/00

Autor: Vereador Carlos Roberto Marques

243

Revoga a Lei nº 4.578, de 17 de novembro de 1995, que introduziu alteração na lei nº 3.297/86, modificada pela Lei nº 3.469/88 (*Normas para uso do solo urbano*).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica revogada a Lei nº 4.578, de 17 de novembro de 1995, introduzindo alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (*Normas para uso do solo urbano*), que transformou em ZR-2, a Avenida Leonildo Vianello, entre as Ruas Professor Manoel Cerqueira Leite e a Rua Zero, do Jardim Roberto Selmi Dei, desta cidade.

Artigo 2º- A área referente a lei revogada pelo artigo anterior, voltará à classificação de zoneamento de origem.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano 2000 (dois mil).

Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada a pagina 76, do livro competente nº 06 sh/.